

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA (MG) - EDITAL Nº 04/2022

EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA O CURSINHO PRÉ-ENEM “AMPLIADO HORIZONTES”

A Secretaria Municipal de Educação de Turmalina (Minas Gerais), por meio da Secretária Municipal de Educação, Rosângela Aparecida Pinheiro Pires, torna público o presente Edital contendo as normas e os procedimentos para a realização das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado de estudantes para o CURSINHO PRÉ-ENEM “Ampliando Horizontes”.

1. DAS NORMAS GERAIS

1.2. O Processo Seletivo Simplificado do Cursinho Pré-Enem “Ampliando Horizontes” destina-se à **seleção de candidatos que já concluíram o Ensino Médio ou que estejam matriculados na 3ª série do Ensino Médio, ambos em escola pública, que comprovem a inscrição no ENEM/2022, Seleção Seriado – SASI/UFVJM e vestibulares.**

1.3. Será aceita inscrição de candidato de escola particular, desde que comprove que foi beneficiado com bolsa integral nos anos cursados no Ensino Médio.

1.4. As informações gerais e eventuais instruções sobre vagas, inscrições e seleção encontram-se disponíveis neste Edital, publicado no sítio da Prefeitura Municipal de Turmalina e no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Educação de Turmalina (localizada à Av. Lauro Machado, nº 230, Centro, Turmalina, Minas Gerais).

1.5. Dúvidas e informações acerca deste processo seletivo deverão ser encaminhadas para o e-mail: cursinho.tur@gmail.com

2. DO OBJETIVO

2.1. Selecionar candidatos estudantes para o CURSINHO PRÉ-ENEM “Ampliando Horizontes”, o qual busca promover ensino gratuito e de qualidade para jovens provenientes de escolas públicas, que tenham interesse em realizar o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, Seleção Seriado – SASI/UFVJM e vestibulares, com vistas a concorrer às vagas para ingresso no ensino superior.

3. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

Quadro 1

Curso	Carga horária	Formato de ensino	Turno* (aulas presenciais – 2 ou 3 vezes na semana)	Previsão de vagas
Cursinho Pré-Enem	384 horas	Semipresencial	Noturno – das 18:00 às 22:20	60

* Os alunos que estudam no turno noturno terão aulas e acompanhamento pedagógico on-line junto aos monitores da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri no turno vespertino ou matutino.

3.1 A previsão para início do cursinho é 1^a de agosto de 2022, com duração de aproximadamente 16 semanas, estendendo-se até o dia 19 de novembro do mesmo ano.

Quadro 2 - Matriz Curricular do Cursinho

Linguagens e Códigos	Carga Horária Semanal	Carga Horária total do curso
Língua Portuguesa -Literatura	2 h/aula	32h/aula
Língua Portuguesa -Gramática	2 h/aula	32h/aula
Língua Portuguesa - Texto e Produção	2 h/aula	32h/aula
Língua Estrangeira: Inglês ou Espanhol	2 h/aula	32h/aula
Matemática		
Aritmética/Estatística	1 h/aula	16h/aula
Álgebra	1 h/aula	16h/aula
Geometria	1 h/aula	16h/aula
Trigonometria	1 h/aula	16h/aula
Ciências da Natureza		
Biologia	2 h/aula	32h/aula
Física	2 h/aula	32h/aula
Química	2 h/aula	32h/aula
Ciências Humanas		
Geografia	2 h/aula	32h/aula
História	2 h/aula	32h/aula
Filosofia	1 h/aula	16h/aula
Sociologia	1 h/aula	16h/aula
Total:	24 h/aula	384 h/aula

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Antes de realizar a inscrição, o candidato deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos no Processo Seletivo Simplificado.

4.2. As inscrições estarão abertas a partir de **15 de julho de 2022 a 20 de julho de 2022 até às 23h59min.**

4.3. As inscrições serão realizadas exclusivamente através do preenchimento do formulário eletrônico, cujo link de acesso:

https://docs.google.com/forms/d/1_AmP5WcF0Kj_elpys1Y7QdJCuhWv7vYVUcQYhmV7rEE/edit

4.3.1 A partir do dia 21 de julho de 2022 os candidatos devidamente inscritos serão contactados, via e-mail ou whatsapp, pela Equipe Técnica do Cursinho para fins de matrícula, conforme critérios de seleção estabelecidos no subitem 5.4 deste Edital.

4.4. A efetivação da inscrição do candidato implica o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e em outras correlatas que vierem a ser publicadas e divulgadas, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

4.5. As inscrições encerrar-se-ão, improrrogavelmente, no dia e horário fixados neste Edital.

5. DA SELEÇÃO

5.1. Todo o processo de seleção e classificação será feito pela Equipe Técnica do programa Cursinho Pré-Enem “Ampliando Horizontes”.

5.2. A Equipe Técnica do programa Cursinho Pré-Enem “Ampliando Horizontes” ficará responsável pela análise, julgamento, seleção, matrículas e situações não previstas neste edital, sendo soberana em suas decisões.

5.3. A seleção será realizada em fase única, de caráter eliminatório/classificatório, e em conformidade com as informações fornecidas pelo candidato no ato da inscrição (formulário on-line).

5.4. As vagas oferecidas neste Edital serão ocupadas por estudantes concluintes ou egressos da 3ª série do Ensino Médio da rede pública de ensino que comprovarem inscrição no Exame Nacional do Ensino Médio-ENEM, Seleção Seriada – SASI/UFVJM ou vestibulares, obedecendo-se à ordem de classificação, a partir da ordem de inscrição, até que o número total de vagas seja completado.

5.5. Para o preenchimento de vagas remanescentes (cadastro reserva) será gerada uma lista única, também a partir da ordem de inscrição, e os candidatos poderão ser convocados de acordo com o surgimento de vagas.

5.6. Para efeito de classificação serão considerados aptos, apenas os candidatos que preencherem aos requisitos mínimos constantes no formulário eletrônico de inscrição (disponível no link:

https://docs.google.com/forms/d/1_AmP5WcF0Kj_elpys1Y7QdJCuhWv7vYVUcQYhmV7rEE/edit

6. DO RESULTADO E RECURSOS

6.1 O resultado preliminar e o resultado final do Processo Seletivo serão divulgados na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Turmalina e no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Educação de Turmalina, obedecendo ao cronograma apresentado no item 7.

6.2. O candidato poderá apresentar recurso ao resultado preliminar de acordo com data divulgada no cronograma.

6.3. O recurso deverá ser preenchido, assinado e enviado unicamente através do e-mail: cursinho.tur@gmail.com, na data estipulada no cronograma – item 7 deste Edital.

6.4. Não serão aceitos recursos, via postal, via fax e tampouco será aceito recurso extemporâneo, inconsistente, que não atenda às exigências e/ou fora de qualquer uma das especificações estabelecidas no presente Edital. Os recursos, assim recebidos, serão preliminarmente indeferidos.

6.5. Em hipótese alguma será aceito revisão de recurso ou recurso de recursos.

7. CRONOGRAMA

Quadro 3

ITEM	DESCRIÇÃO	Datas
01	Publicação do Edital	15/07/2022
02	Período das inscrições	15/07/2022 a 20/07/2022
03	Resultado preliminar	21/07/2022
04	Recurso contra resultado preliminar	22/07/2022
05	Resultado final	26/07/2022
06	Matrículas	27/07/2022 a 29/07/2022
07	Previsão para início das aulas	1º/08/2022

8. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

8.1 Qualquer cidadão poderá impugnar fundamentadamente este edital ou suas eventuais alterações, por meio do e-mail cursinho.tur@gmail.com, no prazo de 2 (dois) dias úteis de sua publicação.

8.2 Da decisão sobre a impugnação não cabe recurso administrativo.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Equipe Técnica do Cursinho Pré-Enem “Ampliando Horizontes”.

9.2. Todas as publicações deste Edital serão feitas no site da Prefeitura Municipal de Turmalina e no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Educação.

9.3. A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Secretaria Municipal de Educação, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

9.4. É de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas para fins de inscrição neste processo seletivo, assim como acompanhar os resultados e demais publicações referentes a este Edital.

9.5. O formulário eletrônico de inscrições, cujo link de acesso: https://docs.google.com/forms/d/1_AmP5WcF0Kj_elpys1Y7QdJCuhWv7vYVUcQYhmV7rEE/edit, é parte integrante deste Edital.

9.5. As situações não previstas por este Edital serão julgadas pela Equipe Técnica do Cursinho Pré-Enem “Ampliando Horizontes”.

Turmalina, Minas Gerais, 15 de julho de 2022.

Rosângela Aparecida Pinheiro Pires- Secretária Municipal de Educação

Zilmar Pinheiro Lopes – Prefeito Municipal